

**1º SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR EM DIREITO E PENSAMENTO DECOLONIAL
Codemy 2021**

EDITAL

DESCRIÇÃO

A Rede de Cooperação Acadêmica para Educação Continuada (Codemy) foi idealizada como um laboratório de pesquisa de doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da UFF, em 2017.

Diante das inevitabilidades aceleradas pelas grandes plataformas corporativas, a Rede pretende contar outras histórias sobre a utilização da tecnologia, da rede, da educação comprometida com o conhecimento não massificado e, principalmente, com a cooperação no esforço político de disputar o conceito de economia de compartilhamento que os grandes monopólios corporativos vêm impondo, tais como disciplinas algorítmicas arbitrárias e sub-remuneração.

Fundamentando-se nos valores do cooperativismo de plataforma, a Codemy se constrói a partir da experimentação de novas formas de organização do trabalho acadêmico, apresentando alternativas de renda aos trabalhadores e permitindo que novas práticas e relações sejam construídas em um espaço afetivo e cooperativo para a execução de projetos em uma rede comum.

Por outro lado, como um corpo tentacular que se move, se transforma, se relaciona e cria infinitas possibilidades de conexões, não deixa de se articular com os espaços já instituídos, como as Universidades e outras Instituições de pesquisa.

Do ponto de vista pedagógico, busca-se atravessar as fronteiras disciplinares e os territórios instituídos para romper a compartimentação dos objetos de estudo, afirmando, desta forma, uma alta capacidade democrática, plural, crítica e exploratória do pensamento.

É nessa perspectiva que se realizará o **1º Seminário Interdisciplinar da Codemy: direito e pensamento decolonial**. O **evento (online) acontecerá de 24 a 28 de maio de 2021**, com grupos de trabalho sobre direitos da população negra, LGBTQI+, criança e adolescente, presos, indígena, saúde, moradia, entre outros.

Trata-se de, nesse momento privilegiado de encontro e reflexão, assumir o desafio de um olhar decolonial centrado no compromisso ético de uma relação verdadeira com o objeto, ou seja, experimentando a objetividade.

Vale dizer, que importa articular a ciência às demandas locais, compreendendo que os modelos epistêmicos modernos construíram dicotomias hierarquizantes e ergueram conceitos universais e pretensamente incontestáveis que produziram a um só um tempo um duplo esquecimento/supressão: - das formas de ser dos grupos subalternizados e da própria dúvida enquanto alicerce primeiro de toda produção científica.

Na tentativa de radicalizar o prestígio aos saberes locais, o que se pretende reafirmar é que a despeito do silenciamento histórico imposto na esteira da produção de conhecimento eurocentrada, as resistências nunca deixaram de ser produzidas, potentes na elaboração de saberes próprios e na reconstrução de suas histórias de vida.

Para além das regras do Direito que o conformam e organizam, o poder não deve ser compreendido de forma centralizada, mas deve ser procurado localmente, isto é, a partir de derradeiras ramificações pelas quais ele se prolonga e verdadeiramente se expressa, de baixo para cima, investido em práticas reais e produtivas.

Desta forma, o objetivo do seminário proposto é oportunizar a reflexão crítica e interdisciplinar em torno do direito, considerando as demandas, as resistências e os saberes dos grupos subalternizados. Trata-se, ainda, de apresentar a própria Codemy junto à comunidade acadêmica, como um território virtual para debates e formação com esse espírito crítico e plural.

O seminário contará com diversos Grupos de Trabalho (GT) nos quais estudantes (de qualquer nível de formação) e/ou profissionais do direito ou de outros campos de conhecimento poderão apresentar seus trabalhos decorrentes de pesquisa ou de atuação prático-profissional em torno das discussões propostas em cada GT, a fim de debatê-los com seus pares e na presença de coordenadores/especialistas.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita no site www.codemy.me/seminario. O resumo deverá ser enviado no formulário de inscrição no campo próprio **para o envio do link da nuvem**, onde o resumo deverá estar hospedado.

O valor da inscrição para a apresentação do resumo nos GTs, para qualquer nível de titulação, é de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) no momento da submissão do resumo, podendo ser por boleto bancário, cartão de débito e, inclusive com a opção de parcelamento no cartão de crédito.

O valor incluirá: a) a participação no Seminário e a apresentação do trabalho, conforme o resumo submetido; b) certificado de participação de 30 horas, por inscrição; c) publicação do resumo em anais; d) publicação do artigo como capítulo de livro organizado pelos coordenadores do GT com ISBN pela Codemy Editorial, o qual estará disponível para Download em sua versão digital e poderá ser comprado em formato impresso; e) Cada inscrição abará 1 resumo como autor principal e até 2 (dois) resumos em coautoria ou, ainda, 1 (um) resumo por participante como autor principal e 1 (um) resumo em coautoria.

Após a confirmação do pagamento, o inscrito será colocado em um grupo de Whatsapp exclusivo do Grupo de Trabalho (GT) escolhido. No dia marcado, os inscritos receberão o link da sala de aula no próprio grupo.

Serão aceitas inscrições como ouvinte no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

DA SUBMISSÃO DO RESUMO

O seminário receberá resumos de até dois autores em coautoria. Os resumos deverão ser enviados até o dia 22 de maio de 2021, junto com o Termo de Cessão de Direitos Autorais que consta em anexo, o qual deve estar preenchido com os dados do inscrito.

O Resumo deve ter no mínimo 500 e máximo 700 palavras, além de 03 palavras-chaves.

O inscrito receberá um email para informar sobre a aprovação de seu resumo e deverá apresentá-lo no GT por, no máximo, 15 minutos, em conferência online, ao vivo, em dia e hora marcado em nosso calendário.

No GT, o inscrito receberá as considerações/contribuições dos coordenadores para posterior envio do trabalho completo. Apresentado o trabalho, os autores receberão o certificado de participação e o resumo será publicado nos anais do evento. Cada trabalho poderá ter, no máximo, dois autores.

São permitidos até dois artigos por participante, no mesmo ou em GTs diferentes, como autor principal ou em coautoria podendo ser: a) 1 (um) artigo como autor principal; b) 1 (um) artigo como autor principal e 1 em coautoria; c) até 2 (dois) artigos em coautoria.

Os resumos deverão ser enviados em formato Word; letra Times New Roman 11; espaço entre parágrafos simples, em português, com abstract em espanhol ou inglês, devendo conter:

- a) Título do trabalho proposto (em caixa alta e letra TNR 14)
- b) Nome completo, Universidade a qual pertence e email

DA SUBMISSÃO DO ARTIGO COMPLETO

Os participantes enviarão o trabalho completo, com **no mínimo 15 e, no máximo, 20 páginas**, de acordo com as regras de formatação.

Os artigos completos deverão ser enviados em formato Word; letra Times New Roman 12; espaço 1,5, em português, espanhol ou inglês, devendo conter:

- a) Título do trabalho proposto
- b) Nome completo e mini currículo em nota de rodapé
- c) Citações em sistema de nota de rodapé

Os trabalhos completos deverão ser enviados até o dia 28 de julho de 2021 para o email contato.codemy@gmail.com para análise dos coordenadores. Se aprovados, os trabalhos serão publicados como capítulo de livro com ISBN, pela Codemy Editorial, um selo editorial que a Codemy possui junto à Editora Metanoia.

Espera-se poder oportunizar publicações de qualidade em torno dos temas discutidos no Seminário, além de proporcionar o diálogo crítico e a integração entre professores, discentes, pesquisadores, Grupos de Pesquisa, Programas e instituições de ensino.

CRONOGRAMA

Submissão de resumos e inscrição	Até 22 de maio
Aprovação dos resumos	23 de maio
Seminário online	De 24 a 28/05
Submissão dos artigos completos	Até 28/07
Aprovação dos artigos para publicação	28/08
Data provável da publicação dos livros	30/09

PRODUTOS DO EVENTO

- a) Participação online em Grupo de Trabalho (GT).
- b) Publicação de resumo em anais
- c) Publicação de artigo como capítulo de livro com ISBN, disponível gratuitamente em PDF e disponível para venda em formato físico direto (sujeito à aprovação pelo coordenador do GT).
- d) Certificado de participação

POLÍTICA DE DESISTÊNCIA E DEVOLUÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O prazo de cancelamento ou desistência é de 24 horas contados do envio do resumo para análise, após este prazo, não haverá devolução da taxa de inscrição.

O resumo e o trabalho completos estão sujeitos à aprovação posterior pelos professores coordenadores dos Grupos de Trabalho.

Caso o resumo seja recusado, o proponente poderá optar por permanecer inscrito como ouvinte, cujo valor é de R\$ 60,00, ou seja, a diferença de R\$ 117,00 serão devolvidas. O proponente também pode optar pela devolução integral da taxa.

Caso o artigo completo não seja aceito para publicação, o dinheiro da inscrição **não será devolvido**.

As políticas de devolução estão sujeitas às regras do aplicativo Pag Seguro.

FICHA TÉCNICA

Coordenação Executiva: Priscila Pedrosa Prisco

Coordenação Acadêmica e Editorial: Adriana Geisler

APOIOS INSTITUICIONAIS**UNICAMP****Departamento de Saúde Coletiva****Instituto Brasileiro de Transmasculinidades****Grupo de Pesquisa Literatura, Cinema e Gramática Política****UFRJ**

GRUPOS DE TRABALHO

Dia 24/05

Hora: 13:30 - 18:00h

GT 1. DIREITO E SAÚDE: um olhar múltiplo sobre direito à saúde

Coordenadores:

Profa. Dra. Lenir Santos (Dep. de Saúde Coletiva/UNICAMP);

Dra. Patricia Magno (DPRJ, PPGD/UFRJ)

Este GT em por objetivo discutir Direito e Saúde na perspectiva da amplitude do termo saúde a envolver a sociedade, a comunidade, os profissionais de saúde. Importa compreender o conceito saúde e o do direito à saúde. É comum o entendimento de que o direito à saúde pressupõe um conjunto de serviços que se voltam para a recuperação da saúde, como serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, de apoio diagnósticos, esquecendo-se de que o direito à saúde tem como foco principal a proteção da saúde das pessoas dos riscos de agravos e enfermidades. O conceito de saúde há muito deixou de ser o biogenético para ser o social, o econômico, o cultural, o estilo de vida, o biológico, o genético. Esse amplo conceito de saúde adotado pela Constituição em seu artigo 196, que dispõe ser dever do Estado os cuidados com saúde mediante políticas socioeconômicas que evitem o risco de agravo e enfermidades e a proteção, promoção e recuperação da saúde. Importante pois discutir que saúde ao implicar o social, o econômico, o cultural, o estilo de vida, envolve corresponsabilidades públicas e privadas por implicar a todos, de diversos modos, devendo o direito à saúde ser uma prática não centrada no médico, no profissional de saúde, mas em todos os envolvidos como coparticipantes. A promoção da saúde não acontece sem a participação social e o envolvimento recíproco dentre as pessoas e os profissionais de saúde e orientações democráticas. Garantir saúde significa a garantia de outros direitos que ajudam na construção de uma cidadania da saúde porque saúde é uma palavra polissêmica, multívoca. E saúde deve incorporar também o gozo de bem-estar social, físico, psíquico, o que envolve a saúde mental que deve ser contemplada em seus estudos e discussões.

Dia: 24/05

Hora: 09:00 - 13:00h

GT 2. CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, RURAIS E URBANOS

Coordenadores:

Prof. Dr. Wilson Madeira Filho (PPGSD/UFF);

Alba Simon (Coordenadora da Frente Ambientalista da ALERJ);

Luiza Alves Chaves (PPGSD/UFF)

O GT irá discutir trabalhos que apontem como temática os conflitos que permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Isso porque, em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos socioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. O presente grupo também irá dialogar acerca dos diversos usos e construções que se dá ao conceito de natureza, aceitando trabalhos que debatam as relações entre homem, natureza, cultura e as diversas concepções entre relações humanas e não-humanas.

Dia 25/05

Hora: 14:00 - 18:00h

GT 3. DIREITO E PODER: uma leitura crítica desta relação

Coordenadoras:

Prof. Dra. Vânia Aieta (UERj e Unigama);

Prof. Dra. Mariana Monteiro (Emerj e Unigama);

Prof. Dra. Angela Dias Mendes (Unigama e Universidade Estácio de Sá)

A relação entre Poder e Direito está em alguma medida em diferentes formulações de muitos pensadores da filosofia do direito, da sociologia e da filosofia. Predominantemente justificado a partir do contrato social em que os homens pactuam, por um acordo racional de vontade, superar a barbárie e entrar na civilização, veremos que o Estado pode ser pensado sob outra perspectiva. Será objeto de nossas reflexões, ainda, discutir como pensadores como Spinoza e Foucault propiciaram uma crítica radical do que seja a relação entre Estado e Direito, do poder e da produção de verdades e saberes. Seria possível haver uma verdade - como a perseguida pelos aplicadores da lei, por exemplo - independente dos poderes estabelecidos em um tempo e espaço?

Buscaremos jogar luzes sobre essas e outras questões que falam de nossa experiência enquanto seres sociais.

Dia 26/05

hora: 14:00 - 18:00h

GT 4. RELAÇÕES DE TRABALHO, INSTITUIÇÕES E HUMANIDADES

Coordenadores:

Carolina Pereira Lins Mesquita (UFRJ),

Nathália Lipovetsky (UFMG)

Victor Hugo Criscuolo Boson (UFSB)

O Grupo de Trabalho pretende reunir reflexões e pesquisas voltadas às relações de trabalho e às instituições correlatas em suas novas e nem tão novas conformações no Brasil e no mundo. Também agrega reflexões sobre o direito do trabalho, em suas perspectivas material e processual, a partir das especificidades de suas expressões, de suas circulações e de seus movimentos teóricos e empíricos, proporcionando espaço para leituras que posicionem o mundo do trabalho e o aparato jurídico no âmbito da sociedade capitalista contemporânea. Privilegiam-se pesquisas empíricas, com perspectiva analítica interdisciplinar e que perpassem por questões de gênero, identidades, classe, resistências e reivindicações sociais.

Dia 27/05

Hora: 09:30 - 13:00h

GT 5. DIREITO E SEXUALIDADE: um olhar decolonial com a população LGBTQI+

Coordenadores:

Prof. Dra. Adriana Geisler (Fiocruz e PUC-Rio);

Dr. Marcelo Ramos (UFMG)

Jaqueline Gomes de Jesus (IFF)

Benjamin de Almeida Neves (IBRAT)

Sabemos que a ideia de colonialidade do saber-poder se desdobra na de colonialidade da natureza, do gênero e do próprio ser. Essa ontologia racional, de caráter essencialista e excludente, vai caracterizar os núcleos coloniais, para além do colonialismo em si. Marcado pela falta, o outro vem sendo identificado por determinada raça e exercício da sexualidade. Para uma racionalidade hierárquica e totalizadora, ser” não homem, não branco, não heterossexual, e não cis equivale a não pensar e a não ser, o que torna essa “inexistência” controlável.

O giro decolonial impõe a crítica a esse silenciamento histórico e o reconhecimento ético de que essas subjetividades têm sido potentes em resistir. Importa o reconhecimento de que essas vozes vêm de “agentes ativos”, cuja realidade rizomática de saberes (localizados) e práticas sociais insurgentes, no que se movimentam pelo direito de ter direitos, performam singularidades.

Ao tomar a colonialidade do conceito de gênero, a partir da admissão dos traços historicamente específicos da organização do gênero em seu sistema moderno/colonial, esse GT se propõe a receber, avaliar e debater trabalhos decorrentes de pesquisa ou de atuação prático-profissional, de autoria de juristas e/ou estudiosos de outros campos de saber, voltados a refletir sobre essas singularidades que emergem na produção de rizomas e resistências cotidianas, a partir de si. Busca-se debater sobre contribuições que considerem as narrativas dos saberes (localizados), dos corpos abjetos naquilo que expressam suas necessidades, demandas e produção de direitos.

Dia 27/05

Hora: 13:30 - 18:00h

GT 6. DIREITO E PENSAMENTO AFRODIASPÓRICO

Coordenadores:

Prof. Dr. Sergio São Bernardo (Universidade do Estado da Bahia - UNEB)

Dra. Luciana Ramos (Universidade de Brasília - UNB)

A escravidão colonial, fato articulador da diáspora africana, envolvia um universo cultural e simbólico, inserindo-se neste um campo ideológico ocidental universalizante. Aspecto central desse cenário é a transmutação do escravo da condição de pessoa em mercadoria, impondo um processo de coisificação, desontologizando as existências negras. Os processos de resistência, luta por direitos, negociações e disputas, contudo, são instrumentos pluripotenciais na (re)construção de outras narrativas sobre Direito, Justiça e Justeza (Alájô).

O presente GT tem como objetivo analisar trabalhos que busquem refletir sobre a (re)semantização da justiça a partir dos processos de luta por direitos em territórios, movimentos e diversos aspectos negros, com vista a uma epistemologia afrodiáspórica, ancestral, améfrica latina, afroperspectivista, afrocêntrica como estrutura para (re)pensar a narrativa do justo. Dialogaremos com as tradições e experiências dos povos africanos e afro-brasileiros para a construção de caminhos jurídico-filosóficos no sentido do que é considerado justo. Estes caminhos nos levarão a novas abordagens ético-jurídicas e sua aplicabilidade na resolução de conflitos. Os estudos do GT afirmam ideias e práticas de direito e justiça numa perspectiva libertária. Como se dá a aplicabilidade dos costumes e tradições, valores, postulados – originados e ressignificados – no processo civilizatório afro-brasileiro em confronto com o direito germano-românico, fenomenológico, positivista e culturalista do direito brasileiro? Compreender se as fontes epistêmicas e filosóficas desses povos/etnias podem influenciar uma epistemologia garantidora de direitos mais amplos do que a tradição iluminista/positivista para a realidade brasileira. Em síntese, esta proto-narrativa civilizatória nos convida a pensarmos questões contemporâneas sobre direito e justiça, já que o direito hegemônico, através de suas lógicas e equações não conseguem responder as aspirações dos novos sujeitos subalternizados da sociedade moderna. É possível afirmar um direito africano ou afro-brasileiro? Assim, cabe a construção de uma nova cultura jurídica de natureza descolonial, original e emancipatória.

Gostaríamos também de receber trabalhos que analisem a influência da cosmologia afrodiáspórica nos processos de luta e constituição de direitos, bem como trabalhos que confrontem a efabulação jurídica racista da modernidade na construção do Direito como instrumento de manutenção de privilégios. Instamos a localizar como as tradições e as experiências de uma cosmoconcepção afro-brasileira, e as suas perspectivas identitárias atreladas a projetos emancipatórios e libertários, servem de fontes ético-jurídico-filosóficas para novas abordagens no campo da filosofia do direito.

Dia 25/05

Hora: 09:00 - 13:00h

GT 7. SOCIOEDUCAÇÃO, SELEÇÃO E CONFINAMENTO: muitos desafios.

Coordenadores:

Dra. Anna Uziel (Uerj);

Maria Helena Zamora (PUC-Rio)

Samuel da Silva (Comissão de Direito Socioeducativo da OAB/RJ)

Sabemos que o sistema socioeducativo nasce com a pretensão perversa de, sem recorrer a medidas coercitivas e estigmatizantes, utilizar a adolescência como meio de acesso e controle através do qual era possível ingressar nas famílias pobres, com frequência pretas e periféricas e saneá-las de modo preventivo. A despeito das críticas às formas correcionais e carcerárias aplicadas aos menores de idade em que o discurso socioeducativo parece se fundamentar, no seio das instituições que recebem os adolescentes em conflito com a lei, no entanto, reproduzem-se as restrições e punições do modelo penitenciário tradicionalmente aplicado aos adultos. A socioeducação muitas vezes tem dificuldade de se fazer valer, abafada pela Segurança.

Este GT pretende reunir trabalhos de diferentes áreas do conhecimento sobre o sistema socioeducativo. Espera-se reunir pesquisadores/as em diferentes momentos da formação e que discutam de forma crítica a realidade e a atuação nessas e dessas instituições. São bem vindos trabalhos que discutam saúde, educação, assistência, direitos sexuais e reprodutivos, além de outros temas. Estudos sobre os efeitos da pandemia em adolescentes em privação de liberdade e seus/suas familiares também devem ser contemplados.

Dia 28/05

Hora: 09:00 - 13:00h

GT 8. 20 ANOS DO ESTATUTO DA CIDADE: BALANÇO DOS AVANÇOS, RETROCESSOS E PERSPECTIVAS

Coordenadores:

Alex Ferreira Magalhães (IPPUR/UFRJ),

Rafael da Mota Mendonça (Faculdade de Direito da PUC-Rio)

Arícia Fernandes Correia (Faculdade de Direito da UERJ)

No próximo dia 12/07/2021, completam-se 20 anos da promulgação de uma das peças legislativas mais importantes já editadas no país com relação à reforma urbana e ao direito à cidade: a Lei Federal nº 10.257, mais conhecida como Estatuto da Cidade. Diante da aproximação dessa efeméride, o presente GT propõe-se a receber, avaliar e debater trabalhos decorrentes de pesquisa ou de atuação prático-profissional, de autoria de juristas e/ou de especialistas de outros campos disciplinares, voltados a refletir sobre as duas décadas de aplicação do Estatuto da Cidade. Os trabalhos podem ter por escopo avaliações seja de caráter geral, seja de caráter particular, envolvendo, por exemplo, alguma(s) das diretrizes ou instrumentos de política urbana nele incorporados. Interessam a este GT tanto estudos de natureza essencialmente teórica, quanto aqueles baseados em dados empíricos, assim como outros em que ambas essas dimensões sejam articuladas. Entre as grandes questões que envolvem o presente GT encontram-se: o que pode ser identificado como resultado(s), efeitos ou impactos do Estatuto da Cidade, seja na doutrina e na jurisprudência, seja nas práticas da política urbana, territorial e/ou fundiária no país? Que avanços e retrocessos podem ser identificados na trajetória de aplicação e implementação dos instrumentos de política urbana contidos no Estatuto da Cidade ao longo dos últimos 20 anos? O que deu certo e o que deu errado dentre o leque de possibilidades abertas pelo Estatuto da Cidade? Que pistas podem ser apontadas para o aprimoramento de seus instrumentos e diretrizes, bem como de sua apropriação na política urbana em todos os níveis? Em suma, o GT pretende atualizar o debate a respeito dessa fundamental peça normativa, produzindo um panorama a respeito de sua efetividade, das experiências geradas a partir dela e de seus impactos no campo jurídico.

Dia 28/05

Hora: 14:00 - 18:00h

GT 9. DIREITO E POLÍTICA CONTEMPORÂNEA

Coordenadores:

Marcio Pereira (UFC),

Thiago Arruda (UFERSA)

Amsterdan Duarte (doutorando filosofia UFC)

O GT Direito e Política Contemporânea acolhe trabalhos interessados em realizar uma articulação entre o Direito e temas prementes da paisagem política contemporânea, como neoliberalismo, comum, antropoceno, guerras culturais, neofascismos e similares. Dentre outras coisas, tal articulação pretende captar o Direito como componente de um campo de batalha mais amplo e complexo, no qual seu papel tanto pode ser funcional a processos autocráticos como pode, em certas circunstâncias, significar uma ferramenta de contrapoder. Ademais, o presente GT também acolhe propostas interessadas em realizar a articulação entre Direito e Política por meio da estética. Isto é, trabalhos que utilizem, por exemplo, as linguagens da Literatura e do Cinema como disparadores e operadores do pensamento em torno da intersecção entre Direito e Política.



Data: 27/05

Hora: 18:00 - 22:00h

GT 10. DIREITO, TECNOLOGIA, COOPERATIVISMO DE PLATAFORMA E ECOSISTEMAS ALTERNATIVOS DE TRABALHO DIGITAL

Coordenadores:

Prof. Dr. Nilton Bahlis Dos Santos (ENSP/Fiocruz)

Rafael Gohmann (Unisinos)

Priscila Pedrosa Prisco (doutoranda no PPGSD UFF/Codemy)

Este GT receberá trabalhos que discutam direito, tecnologia e alternativas de organização do trabalho para a economia digital e empreendimentos de propriedade compartilhada. As propostas de trabalhos devem discutir o Capitalismo de Alta Tecnologia, economia de plataforma, Governança Algorítmica, Movimentos Sociais do Trabalho Digital, precarização do trabalho por plataformas corporativas, democratização das formas de produção, cadeia logística, entre outros temas que reflitam sobre tecnologia, direito, trabalho digital, comunicação e autonomia.

Data: 26/05

Hora: 09:00 - 13:00h

GT 11. DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA CRÍTICA

Coordenadores:

Dra. Luciana Boiteux (UFRJ)

Dra. Adriana Geisler (Fiocruz e PUC-Rio)

Samuel Lourenço (UFRJ).

A ideia de que o direito emerge como contraposição à brutalidade individual e o estabelecimento de modalidade de exercício da força em favor de um grupo sempre foram elementos de análise conceitual do direito.

Todavia, podemos afirmar que é o Direito Penal no campo jurídico que melhor concretiza/ materializa essas intenções, contribuindo na configuração do que se pode denominar de "Direito como coerção". Muitos são os estudos dedicados a nos revelar o que se pode denominar de "fantasia do sistema penal". Em geral, esses estudos tratam de identificar as características estruturais próprias do seletivo exercício do poder de punir sustentadas pelo discurso jurídico-penal que, por constituírem marcas de sua essência, não podem ser eliminadas sem a supressão dos próprios sistemas penais.

Operacionalmente, através do exercício real do poder punitivo o sistema penal vai produzindo estranhezas, reconhecendo inimigos em relação aos quais opera seletivamente, considerando-os, fundamentalmente, em função de sua suposta condição de entes perigosos. Quais as bases conceituais/categorias fundamentais que vem permitindo ao Direito, e sobretudo ao Direito Penal, se estabelecer prioritariamente em função de sua tarefa regulatória, contribuindo para reproduzir as dissociações modernas no campo das humanidades?

Este GT pretende reunir trabalhos de diferentes áreas do conhecimento sobre o sistema penal. Espera-se reunir pesquisadores/as em diferentes momentos da formação e que discutam de forma crítica a participação do sistema penal e penitenciário no genocídio e na criminalização da população negra, pobre e periférica, aumentando assim o encarceramento.

Data: 24/05

Hora: 18:00 - 22:00h

GT 12. ESTUDOS SOBRE DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

Coordenadoras:

Dra. Flávia Faissal de Souza (UERJ)

Dra. Débora Dainez (UFSCar)

Dra. Márcia Denise Pletsch (UFRRJ).

No âmbito da geopolítica do conhecimento, cujo domínio se dá pelos países centrais à perpetuação do capitalismo, encontramos diversos desafios às epistemologias e abordagens hegemônicas baseadas em categorias modernas universais de pensamento que são reproduzidas pelo campo do Direito. Com a intencionalidade de romper com os paradigmas eurocêntricos, convocamos a reflexão das questões de gênero, a partir da perspectiva de análise da decolonialidade. Estudos da temática mostram que o gênero pode ser uma forma de colonialidade, que produz discursos que escondem a multiplicidade da vivência das relações fora do “sistema mundo colonial da modernidade”. O presente GT, tem como principal objetivo problematizar a posição da mulher em sociedade ou, mais do que isso, problematizar o “ser mulher”. Assim, o gênero é tomado como pergunta, como categoria que permite colocar em questão os sujeitos – como sujeitos da cultura, como sujeitos sociais, como sujeitos históricos, como sujeitos políticos e como sujeitos de direitos atravessados pela construção epistemológica que valorize saberes outros de forma a tensionar o campo jurídico tradicional. Entende-se que essas intenções ou movimentos, contudo, ainda não nos deslocam completamente da criação de sujeitos universais e, assim, esse uso do gênero como categoria de análise é aqui submetido a uma virada decolonial que questiona, inclusive o campo jurídico com o objetivo de romper com as amarras coloniais.

Data: 28/05

Hora: 18:00 - 22:00h

GT 13. DIREITO, GÊNERO E DECOLONIALIDADE

Coordenadoras

Msc. Elaine Barbosa (ICCNNM e UFRJ)

Thaís Pinhata (USP)

Ana Paula Sciammanrella (UNI-RIO)

No âmbito da geopolítica do conhecimento, cujo domínio se dá pelos países centrais à perpetuação do capitalismo, encontramos diversos desafios às epistemologias e abordagens hegemônicas baseadas em categorias modernas universais de pensamento que são reproduzidas pelo campo do Direito. Com a intencionalidade de romper com os paradigmas eurocêntricos, convocamos a reflexão das questões de gênero, a partir da perspectiva de análise da decolonialidade. Estudos da temática mostram que o gênero pode ser uma forma de colonialidade, que produz discursos que escondem a multiplicidade da vivência das relações fora do “sistema mundo colonial da modernidade”. O presente GT, tem como principal objetivo problematizar a posição da mulher em sociedade ou, mais do que isso, problematizar o “ser mulher”. Assim, o gênero é tomado como pergunta, como categoria que permite colocar em questão os sujeitos – como sujeitos da cultura, como sujeitos sociais, como sujeitos históricos, como sujeitos políticos e como sujeitos de direitos atravessados pela construção epistemológica que valorize saberes outros de forma a tensionar o campo jurídico tradicional. Entende-se que essas intenções ou movimentos, contudo, ainda não nos deslocam completamente da criação de sujeitos universais e, assim, esse uso do gênero como categoria de análise é aqui submetido a uma virada decolonial que questiona, inclusive o campo jurídico com o objetivo de romper com as amarras coloniais.

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

(preencher, assinar e enviar junto com o resumo no site)

Pelo presente instrumento jurídico particular, _____ (nome do autor) , brasileiro, (estado civil) , (profissão), portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, domiciliado na _____, na condição legal de autor/detentor dos direitos autorais sobre o texto intitulado _____, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder a CODEMY , CNPJ nº 41.628.653/0001-05, com sede na Rua Barata Ribeiro, 300/1001, Copacabana, Rio de Janeiro, os direitos patrimoniais e de autor referentes ao texto supramencionado, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de organização e publicação de um livro do respectivo Grupo de Trabalho do I Seminário Interdisciplinar em Direito e Pensamento Decolonial da Codemy 2021, bem como sua publicidade em mídia digital ou eletrônica e a divulgação por meio da rede mundial de computadores (internet), tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou de partes do texto.

Autorizo a revisão gramatical e ortográfica do texto, desde que não acarrete alteração do conteúdo.

Renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos patrimoniais ora cedidos, uma vez que não contribuirei financeiramente para a realização deste projeto editorial.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (*)
(nome do autor/detentor dos direitos autorais).